

Pará
Prefeitura Municipal de Paragominas

DECRETO Nro 00032/16, de 01 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Paragominas, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.746.000,00 (Dezessete Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00907/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.746.000,00 (Dezessete Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$17.746.000,00 (Dezessete Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paragominas, em 01 de Fevereiro de 2016


João Bosco Gabriel
Prefeito em Exercício
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO

